

Grijalbo Fernando Coutinho  
João Amílcar Silva e Souza Pavan  
Leôncio Mário Jardim Neto  
(Coordenadores)

## **Direito Constitucional do Trabalho – Temas**

### **Apresentação**

A presente obra coletiva, intitulada *Direito Constitucional do Trabalho em Temas*, me proporciona uma dupla honra. A primeira ocorre agora, com a grata oportunidade de apresentar esta obra acadêmica à comunidade jurídica brasileira. A segunda ocorreu no biênio 2009-2010, quando tive a oportunidade de coordenar o Curso de Especialização em Direito Constitucional oferecido pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Esta obra e este curso estão intimamente ligados e este vínculo merece uma explicação.

O Curso de Especialização em Direito Constitucional teve por objetivo geral possibilitar o aprofundamento na formação em Teoria da Constituição, com as conexões hoje inevitáveis com outros domínios e campos de saber – tais como a filosofia, a sociologia, a política e a história. Em especial, o curso foi focado no tema das implicações constitucionais no mundo do trabalho. O fenômeno da constitucionalização das relações sociais alcançou, notadamente após o advento da Constituição democrática de 1988, as relações de trabalho de tal modo que os temas constitucionais se tornaram mais frequentes nas decisões judiciais acerca do Direito do Trabalho. A própria Constituição de 1988 dedicou um extenso capítulo aos direitos sociais, consagrados como direitos fundamentais da nossa República.

O presente curso procurou explorar criticamente as relações entre o Direito do Trabalho e o Direito Constitucional, pois hoje em dia a aplicação de normas trabalhistas exige, de forma inafastável, sua compreensão e interpretação a partir da exigência de concretização e interpretação a partir da exigência de concretização dos princípios constitucionais. Recentes decisões do Supremo Tribunal Federal evidenciam a importância de um maior domínio doutrinário do campo da Teoria da Constituição enquanto ferramenta cotidiana imprescindível à consistência da prestação jurisdicional com a construção social da cidadania.

O esforço compartilhado de realização do presente Curso, para além de materializar um projeto de capacitação científico-acadêmica e profissional, procurou mobilizar energias solidárias das Instituições que com ele se comprometeram. Para a Universidade de Brasília e para a sua Faculdade de Direito, tratou-se de combinar dois objetivos gerais de sua política acadêmica. De um lado, contribuir para o fortalecimento de novas atribuições que se colocam para as Universidades e para as Universidades Públicas principalmente, o que requer inseri-las no compromisso ético e responsável de desenvolver atribuições gerais de qualificação e de desenvolvimento científico em sua região e no País. De outro lado, além de atuar em suas atribuições clássicas de formação, readirmar o eixo indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. A extensão consistente na formação e capacitação de servidores públicos federais da Justiça do Trabalho também contribuiu para a pesquisa acadêmica, na medida em que a experiência e problemas concretos apresentados pelos discentes se tornam objeto da investigação acadêmica.

E este último aspecto é o vínculo entre aquele curso de especialização e esta obra que ora apresentamos: a quase totalidade dos trabalhos de conclusão do mencionado curso constituem o presente livro. Os temas aqui tratados dizem respeito a uma série de questões relativas ao Direito do Trabalho, ao Direito Constitucional, ao Direito Internacional e outros temas que surgiram dos

trabalhos desenvolvidos no Curso de Especialização em Direito Constitucional – entendido o Direito Constitucional não apenas como uma disciplina especializada da ciência jurídica, mas como o âmbito da própria constituição de uma sociedade pluralista e democrática.

No capítulo I encontram-se os trabalhos que orbitam em torno da moderna concepção de Estado Democrático de Direito, tais como: o problema da universalidade dos direitos humanos em face de contextos locais abordado por Leôncio Mário Jardim Neto; a questão central da fundamentação das decisões no contexto principiológico tratado por Raphael Gomes de Araujo; a investigação feita por Alan Rogério Ribeiro Fialho acerca da excusa de desconhecimento da lei; o problema da atuação judicial em face das políticas públicas e suas implicações no princípio da separação dos poderes enfrentado por Paula da Silva Bordoni e, por fim, a reflexão feita por Susana Estevão e Silva acerca das relações de trabalho na modernidade e o significado do Direito nesse contexto.

No capítulo II encontram-se os trabalhos relacionados aos temas de direitos fundamentais, tais como: a investigação feita por Arnaldo Braga Filho sobre a criação do instituto do Mandado de Injunção na Constituinte de 1987-1988; o problema da colisão de direitos fundamentais *in concreto* tratado por Márcio José Coutinho dos Santos e finaliza com a discussão sobre os limites do instituto da Imunidade Parlamentar feito por Jonas Cunha Temporal.

No capítulo III são abordados os temas relativos à proteção dos direitos sociais: os trabalhos de Fábio Sobral Martins Rocha e de Bernardo da Escóssia Fernandes cuidam de aspectos distintos do mesmo fenômeno, a exigência de concursos públicos para a admissão e a dispensa de empregados nas empresas públicas e sociedades de economia mista; Paulo Roberto de Jesus Brito cuida, por sua vez, de tema conexo ao tratar do problema da dispensa imotivada nas empresas públicas e sociedades de economia mista e o tratamento dispensado pela Orientação Jurisprudencial n. 247 do Tribunal Superior do Trabalho; a proteção dos trabalhadores portadores do vírus HIV, bem como a proteção laboral dos portadores de deficiências são tratados por Homero Lúcio de Oliveira Rodrigues e por Márcia Helena de Barros Monteiro Lima, respectivamente; Melina Silva Pinto cuida da necessidade de negociação coletiva prévia antes da demissão em massa de empregados como decorrência dos princípios constitucionais; Geraldo Carlos Ruis de Oliveira procede a uma releitura do sistema sindical brasileiro amparado nos princípios do Estado Democrático de Direito e, por fim, Rossifran Trindade Souza trata do grave problema do *dumping* social, consistente na redução dos custos de produção ao custo do desrespeito aos direitos sociais.

No capítulo IV estão agrupados os trabalhos que cuidam da dimensão processual da efetivação dos direitos. Aspectos da Ação Civil Pública são tratados por João Amílcar Pavan e por Márcia Maria Macau Furtado. Temas relacionados à decisão jurisdicional, a técnica da “verossimilhança preponderante” e o redimensionamento do princípio do livre convencimento do juiz, são objeto das investigações feitas por José Gervásio Abrão Meireles e por Clayton Saldanha Serra, respectivamente. No encerramento desse capítulo, temos a discussão crítica feita por Grijalbo Fernandes Coutinho da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca da competência da Justiça do Trabalho para apreciar os litígios entre servidores e a Administração Pública.

No capítulo V nos deparamos com os trabalhos que orbitam em torno da questão dos danos morais e materiais e sua reparação: o assédio moral é tratado, sob enfoques diferenciados, nos trabalhos de Tânia Cristina Guimarães de Melo e de Cristine Chaves Moraes Xavier; o problema da quantificação dos danos morais é abordado nos trabalhos de Hélcio Barbosa de Castro Júnior e de Idália Rosa da Silva e, ao final, Patrícia Birchal Becattini cuida da responsabilidade civil objetiva decorrente de doenças e acidentes ocasionados em decorrência do trabalho.

No capítulo VI encontramos os trabalhos que cuidam dos Tratados Internacionais de Direitos

Humanos, cujo papel no cenário jurídico nacional passa a ser cada vez mais notável. Destacam-se nessa temática os trabalhos de Eli Queiroz Lisboa e de Samira Jamal Muhd Daoud Martins. O tema da prescrição trabalhista é tratado no texto de Geisa Adler de Assunção. Ao final, têm-se os trabalhos que abordam o tema da terceirização nas relações trabalhistas de autoria de Aline Oliveira Aguiar Loyola e de Ana Cristina Amorim Pádua.

E este aspecto é de enorme relevância pois demonstra que a reflexão desenvolvida no âmbito do mencionado curso extrapolou as suas fronteiras, ganhando projeção nesta obra. Na modesta condição de coordenador do acima referido Curso de Especialização em Direito Constitucional, pude acompanhar e dialogar com muitos dos autores desta obra coletiva. Compartilhar com eles as suas investigações foi um evento que suscitou o questionamento, a mudança de pontos de vista e o aprendizado. O que mais me alegrou neste empreitada foi saber que o referido curso de especialização desencadeou um processo de investigação e aprendizado que não ficou no passado, mas que se reconfigura nesta obra coletiva que agora ganha vida própria.

*Argemiro Cardoso Moreira Martins*

Professor de Direito Público

Faculdade de Direito da Universidade de Brasília